

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 134/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Projeto de Credenciamento de 01 (uma) equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF-AB tipo 1 e 02 (duas) equipes de Saúde Bucal Modalidade I, sendo 01 (uma) vinculada ao INE 12823 à UBS Nicolau Madureira, CNES 56253334 e 01 (uma) vinculada ao INE 12815 à UBS Maria Freitas, CNES 7656017/AM, no município de Maraã/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 298ª Reunião 241ª (Ordinária), realizada no dia 27.08.2018, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção II – Dos NASF, do capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017;

CONSIDERANDO ANEXO 1 DO ANEXO XXII - Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização (Origem: PRT MS/GM 2436/2017 - 3- INFRAESTRUTURA, AMBIÊNCIA E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.4- Tipos de Equipes;

CONSIDERANDO a seção I- do financiamento do piso da atenção básica variável para as equipes de saúde da família e equipes de saúde bucal do capítulo I -dos profissionais que atuam na atenção básica do título II -do custeio da atenção básica da portaria de consolidação nº 6, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do sistema único de saúde;

CONSIDERANDO a Seção II – Do Financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Modalidades 1, 2 e 3, do capítulo I – dos profissionais que atuam na atenção básica, do Título II – Do Custeio da Atenção Básica, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2018 de 16/07/2018 do CMS/Maraã/AM, que dispõe sobre o Credenciamento de 01 (uma) equipe do NASF-AB tipo 1 e 2 (duas) equipes de saúde bucal no município de Maraã/AM;

CONSIDERANDO o processo nº 022526/2018-SUSAM que dispõe sobre Projeto de Credenciamento de 01 (uma) equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF-AB tipo 1 e 02 (duas) equipes de Saúde Bucal Modalidade I, sendo 01 (uma) vinculada ao



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS


INE 12823 à UBS Nicolau Madureira, CNES 56253334 e 01 (uma) vinculada ao INE 12815 à UBS Maria Freitas, CNES 7656017/AM, no município de Maraã/AM;

CONSIDERANDO favorável do Sra. Lucilene Vasconcelos Bezerra de Souza, visto que as necessidades em saúde são dinâmicas, as políticas públicas da área precisam se organizar para responder a elas, ampliar e qualificar o acesso às populações.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Credenciamento de 01 (uma) equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF-AB tipo 1 e 02 (duas) equipes de Saúde Bucal Modalidade I, sendo 01 (uma) vinculada ao INE 12823 à UBS Nicolau Madureira, CNES 56253334 e 01 (uma) vinculada ao INE 12815 à UBS Maria Freitas, CNES 7656017/AM, no município de Maraã/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de agosto de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 134/2018 datada de 27 de agosto de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO

MUNICÍPIO	eSF	eAB	eAB	ACS	Esb			NASF			eCR			
					I	II	III	I	II	III	I	II	III	
MARAÃ/AM														
					02			01						